



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 533, de 18 de agosto de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 256/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados por disciplina.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) selecionado(a) deverá matricular-se através e-mail: secretariappgeo@uesb.edu.br, **nos dias 24 a 27 de agosto de 2026**, apresentando a documentação constante no subitem 6.2 do Edital nº. 256/2026.

Art. 3º O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 533/2026

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
(EDITAL Nº. 256/2026)**

Candidatos contemplados com a vaga por Disciplina¹²³

1. Disciplina: Tópicos Especiais: TÓPICOS ESPECIAIS: GEODIVERSIDADE E GEOCONSERVAÇÃO DA CHAPADA DIAMANTINA

Candidatos inscritos	Classificação
Bruno Lobo Coqueiro	1º Contemplado com a vaga

2. Disciplina: TEORIAS DO ESPAÇO URBANO

Candidatos inscritos	Classificação
Mineia Venturini Menezes Santiago	1ª Contemplada com a vaga
Uriana Fernandes Curcino Ribeiro	2ª Contemplada com a vaga
João Pedro de Souza Cordeiro	3º Contemplado com a vaga
Vanessa Souza de Oliveira dos Santos	4ª Contemplada com a vaga
Heliaby Pires Freire	5º Contemplado com a vaga
Rafaella Souza Novaes Borba	6ª Contemplada com a vaga
Marcos Roberto Souza Amaral	7ª Contemplada com a vaga
Edilson Lima Santos	8º Contemplado com a vaga
Kamila Ramos Meira	9ª Contemplada com a vaga
Amanda Fedulo Silva	10ª Contemplada com a vaga

3. Disciplina: TEORIA E MÉTODO NA GEOGRAFIA DO SÉCULO XXI

Candidato inscrito foi avaliado na disciplina Território, Trabalho e Memória

4. Disciplina: TERRITÓRIO, TRABALHO E MEMÓRIA.

Candidatos inscritos	Classificação
Bruno Freitas Santos	1º Contemplado com a vaga
Dulce Maria Santos Santana	2ª Contemplada com a vaga
Lucas Silveira Lemos	3º Contemplado com a vaga

¹ Foi feito um remanejamento de vagas não preenchidas para a disciplina: Teorias do Espaço Urbano (+7 vagas);

² Conforme normativa do PPGeo-UESB cada candidato só poderá cursar uma disciplina na categoria aluno especial por semestre letivo, e no máximo duas disciplinas em toda a sua trajetória enquanto estudante.

³ Caso haja desistência no ato da matrícula de algum candidato contemplado com a vaga por disciplina será convocado o candidato imediatamente mais bem colocado após a posição dos candidatos contemplados com a vaga. A matrícula será realizada conforme o cronograma definido no referido edital.

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5. Disciplina: RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO

Candidatos inscritos	Classificação
Hannah Gomes Cordeiro	1ª Contemplada com a vaga

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600